

Memória reunião ACERTAR

Data: 29 de janeiro de 2021

Horário: 14:30 – 16:10

Autor: Jessica Gama

Participantes:

Paulo Rogério Silva – MDR

Luiz Pazos – MDR

João Geraldo – MDR

Sergio Brasil – MDR

Cintia Vilarinho – ARISB-MG

Samuel Barbi – ARSAE-MG

Daniel Manzi – ARES-PCJ

Luiza Kaschny – ARES

Jessica Gama – ABAR

Informes iniciais:

- A Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA) é a primeira agência a implementar toda a metodologia, o relatório deve ser encaminhado nos próximos dias.
- A Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Acre (AGEAC) finalizou o primeiro ciclo, assim como a ARSAE havia realizado no município de Passos e ARSEC em Cuiabá.

Chamada Pública nº008/2020

- A ABAR recebeu uma série de questionamentos das agências selecionadas na Chamada Pública 008/2020 quanto aos prazos, nível de implementação e ressalta a importância de compatibilizar os prazos de entrega entre as agências selecionadas e as que estão executando por conta própria ou terceirizando.
- O MDR ressalta que a Chamada pública foi idealizada como forma de capacitar as agências, e orienta que todas as agências, mesmo as selecionadas devem realizar o primeiro ciclo de auditorias, sem a necessidade de coleta de evidências, como uma oportunidade para que os prestadores sejam treinados.
- Quanto ao ano de referência, para o ciclo de confiança o MDR aponta que as agências devem usar os dados mais recentes, sem a necessidade da publicação dos dados do SNIS. Acordou-se a postergação da entrega dos relatórios do primeiro ciclo de auditoria para dezembro de 2021, os demais ciclos também foram adiados. Acordou-se ainda que as primeiras auditorias devem certificar os dados de 2020, e a nota deve ser replicada para os anos de 2019 e 2018. A seguir apresenta-se o calendário para as agências que irão executar a metodologia por conta própria:



Nota: As notas obtidas para o ano de 2020 devem ser replicadas para os anos de 2019 e 2018, sem a necessidade de replicação da metodologia, ou coleta de informação para os três anos.

- O MDR informou que os dados a serem auditados através da consultoria (Chamada pública) serão acordados, provavelmente 2020. A Consultoria irá implementar o Ciclo 5 (testes de controle e confiança de todas as informações), cabe ressaltar que as agências que estão terceirizando, também devem auditar o Ciclo 05 com todos os testes. A seguir apresenta-se o calendário para as agências que irão terceirizar:



- A Consultoria que irá realizar as auditorias está sendo contratada através do Aviso de Licitação – Concorrência 73/2020, cinco propostas já foram recebidas e estão em processo de avaliação pelo MDR. O MDR informou ainda que a ordem da aplicação da

metodologia, bem como calendário proposto está disponibilizado no link: <https://www.iica.int/pt/node/76>.

- A ARSAE-MG será a primeira agência a receber a consultoria devido a heterogeneidade dos prestadores de serviço, que servirão como exemplo para os demais, mas também porque foi a primeira colocada na chamada pública.
- Apesar de 10 agências terem sido selecionadas na chamada pública, apenas os sete primeiros colocados receberão a consultoria devido a limitação de recursos.
- A ARSAE informou que a CESAMA passou a ser regulada pela ARISB-MG e não possui nenhum outro prestador que possa substituí-lo, sugeriu-se que a ARISB-MG também receba a consultoria para auditoria da CESAMA.
- ABAR deve verificar com as demais agências se houve mudança nos prestadores regulados selecionados na chamada, para que seja avaliada nova estratégia (o MDR terá um momento de negociação com as agências, onde pode-se selecionar outro prestador ou outra agência).

Acordo de Cooperação Técnica MDR-ABAR

- O MDR irá encaminhar na primeira quinzena de fevereiro a minuta do ACT para a revisão da ABAR.

SINISA

- O SINISA (evolução do atual Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS) irá substituir o SNIS provavelmente em 2022. O SINISA terá um número maior de informações a serem certificadas.
- A ABAR ressalta a importância de se preparar os papéis de trabalho e capacitações antes que o novo sistema seja implementado.
- O Guia de auditoria do SNISA já foi elaborado no âmbito do ACERTAR 1.
- O MDR irá encaminhar o documento de compatibilização do Guia SNIS para o Guia SINISA.

Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018

- O MDR irá atualizar a portaria com os novos prazos -tentativamente em fevereiro.